



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

DECRETO Nº 151, de 19 de janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 22.247,25, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.247,25 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 19 de janeiro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				22.247,25
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				22.247,25
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				22.247,25
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		22.247,25
Anexo II (Redução)				22.247,25
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				22.247,25
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				22.247,25
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		22.247,25

ANGICOS/RN, 19 de janeiro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal